

RESOLUÇÃO Nº 26/2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de junho de 2019.

Dispõe sobre a deflagração do Processo de Consulta 2019.

O Presidente do Conselho Superior em Exercício do Instituto Federal Catarinense - IFC, professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.681 de 04/06/2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 05/06/2019, e considerando:

- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008:
- Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;
- Processo n° 23348.007292/2018-13
- A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2019.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFLAGRAR** o processo eleitoral, fixando a data de início a partir de 24/06/2019 para o Processo de Consulta 2019, para a escolha simultânea de:

- Reitor(a) do IFC;
- Diretores(as)-gerais dos Campus Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul e Videira, para o quadriênio 2020/2024.
- Conselho Superior, biênio 2020/2022.
- Art. 2º DETERMINAR que a realização do pleito seja em turno único.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 05/06/2019.

## **Cladecir Alberto Schenkel**

Reitor Substituto em Exercício Portaria nº 1.681, de 04/06/2019 DOU de 05/06/2019

(Assinado digitalmente em 06/06/2019 12:20) CLADECIR ALBERTO SCHENKEL PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.007292/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/">https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/</a> informando seu número: 26, ano: 2019, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 06/06/2019 e o código de verificação: 253c70d781